CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 0378
DE 25 / 11 / 2013

Portaria N° 098/2013 CPL

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve:

Art. 1º Fica designado Sra. **Cibele Oliveira da Silva**, portadora da cédula de Identidade sob nº 5.711.805-9, CPF nº 019906749-09, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sr. Mário Sérgio do Nascimento,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028135509-65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sra. Sandra de Paula Soares,** portadora da cédula de identidade RG sob n° 7.872.812-4 PR, CPF n° 007548109-09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sra. Elisete Maria Mazon,** portadora da Cédula de Identidade RG sob nº n°2.066.553 PR e CPF n°356.785.939-00 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e **Sra. Solange Regina Silva Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, sob a Presidência do primeiro designado, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, encarregados de processar as licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Piraquara durante o exercício financeiro de 2013.

Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I. Proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
II. Elaborar os instrumentos convocatórios;
III. Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
IV. Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V. Prestar informações aos interessados e responder á eventuais impugnações apresentadas;
VI. Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VII. Realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VIII. Usar da faculdade prevista no § 3° do art. 48 da lei n° 8.666/93, diante da inabilitação de todos as licitantes ou desclassificados de todas as propostas;

IX. Rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

X. Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;

Art. 3° REVOGAR a **Portaria n°039/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0203 de 19 de março de 20113.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

Erondi Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PAULA FREITAS – PR RESOLUÇÃO N° 06/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal n° 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei n° 1097/2010 de 24 de agosto de 2010 e pela Lei n° 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013, torna publico o Chamamento da Conselheira Suplente eleita no dia 21 de novembro a Senhora FERNANDA MELLO para assumir a Vaga de Conselheira Tutelar no período de tratamnto de saúde da Conselheira Tutelar a Senhora Janete Gaivecz Cesco.

Paula Freitas, 22 de outubro de 2013.

SIRLENE SENKIV
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:2FE8A1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 1.182/2013 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.234/2012 de 21 de novembro de 2012, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos II:

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2013 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 91.000,00 (Noventa e um mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA DA EDUC CULT E DESPORTO**	
UNIDADE	**06.02**	**FUNDO DE VALORIZ. DO MAGISTÉRIO**	
ATIVIDADE	12.361.0007.2.014	*Remun. De Prof. De Ensino Fundam.-FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01.0	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil	48.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01.0	Obrigações Patronais	19.000,00
ATIVIDADE	12.366.0007.2.017	*Remun. De Prof. Da Educ de Jovens e Adultos-FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100101.02.01.0	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	13.000,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01.0	Obrigações Patronais	6.000,00
ATIVIDADE	12.367.0007.2.016	*Remun. De Prof. Da Educ. Especial-FUNDEB*	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100101.02.01.0	*Obrigações Patronais*	5.000,00
TOTAL			**91.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação da rubrica da receita 1.7.2.4.01.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB, fonte 1101.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de novembro de 2013.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:E566EB7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PORTARIA N° 098/2013 CPL

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve:

Art. 1° Fica designado Sra. **Cibele Oliveira da Silva**, portadora da cédula de Identidade sob nº 5.711.805-9, CPF nº 019906749-09, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sr. Mário Sérgio do Nascimento,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028135509-65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sra. Sandra de Paula Soares,** portadora da cédula de identidade RG sob n° 7.872.812-4 PR, CPF n° 007548109-09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, **Sra. Elisete Maria Mazon,** portadora da Cédula de Identidade RG sob nº n°2.066.553 PR e CPF n°356.785.939-00 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e **Sra. Solange Regina Silva Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, sob a Presidência do primeiro designado, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, encarregados de processar as licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Piraquara durante o exercício financeiro de 2013.

Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I- Proceder a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, se houver;
II- Elaborar os instrumentos convocatórios;
III- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
IV-Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V- Prestar informações aos interessados e responder á eventuais impugnações apresentadas;
VI- Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VII- Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VIII- Usar da faculdade prevista no § 3° do art. 48 da lei n° 8.666/93, diante da inabilitação de todos as licitantes ou desclassificados de todas as propostas;
IX- Rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
X-Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;

Art. 3° REVOGAR a **Portaria n° 039/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0203 de 19 de março de 2013.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:9BD42D38

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PORTARIA N° 099/2013 PREGOEIRO

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3° da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve:

Art.1° Fica designado o **Sr. Mário Sérgio do Nascimento,** portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028135509-65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como pregoeiro administrativo, encarregado de processar as licitações sob modalidade Pregão.

Art. 2° Fica designado a **Sra. Solange Regina Silva Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para atuar como pregoeira administrativa substituta na falta e impedimento do primeiro designado.

Art. 3° Compete ao pregoeiro administrativo:

I- Elaborar os instrumentos convocatórios:
II- Providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;
III- Instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
V- Prestar informações aos interessados e responder á eventuais impugnações apresentadas;
V- Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;
VI- Realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII- Rever suas decisões, de oficio ou mediante provocação (recursos), informados, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
VIII- Conduzir as sessões e trabalhos realizados.

Art. 4° Ficam designados como equipe de apoio **Sr. Sandra de Paula Soares**, portadora da Cédula de Identidade n° 7.872.812-4 PR e CPF n° 007.58.109.09, **Sr. Elisete Maria Mazon,** portadora da Cédula de Identidade n°2.066.553 PR e CPF n°356.785.939-00 e **Sr. Cibele Oliveira da Silva**, portadora da cédula de Identidade sob n° 5.711.805-9, CPF n° 019906749-09, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, as quais têm a incumbência de prestarem assistência ao pregoeiro.

Art. 5° Compete à equipe de apoio:

I- A formalização dos atos processuais;
II- Realizar diligencia diversas;
III-Assessorar o pregoeiro nas sessões do certame;
IV- Redigir atas, relatórios, e parecer.

Art. 6° REVOGAR a Portaria **n° 030/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 0176 de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 7° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:7BA0991C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 100/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento integral da Instrução Normativa nº 084/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/-PR)

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pelo preenchimento e enviou das informações no Sistema ATOTECA - Banco de Dados, que tem como objetivo, "reunir leis, decretos, portarias, estatutos, editais, resoluções e demais acervos", e que está vinculado à prestação de contas anual da Câmara Municipal de Piraquara e ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM. 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR:

Sra. ELISETE MARIA MAZON, portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulo Patrimônio;

Sr. MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO, portador da cédula de identidade RG sob n° 6.909.122-9 PR, CPF n° 028.135.509.65, servidor Efetivo, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulos: Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento e Contábil;

Sra. AMANDA MARA GRZYBOWSKI, portadora do RG n° 6.223.076-2 PR e CPF n° 036.553.439-06 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulos: Controle Interno, Atoteca – Leis, Decretos Legislativos, Resoluções;

Sra. SANDRA DE PAULA SOARES, portadora da cédula de identidade RG sob n° 7.872.812-4 PR, CPF n° 007.548.109-09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulos: Folha de Pagamento e Atoteca- Portarias, Estatutos, Editais;

Sra. CIBELE OLIVEIRA DA SILVA, portadora da cédula de Identidade sob n° 5.711.805-9, CPF n° 019.906.749-09, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013- Módulo: ATOTECA - Leis, Decretos Legislativos, Resoluções;

Sr. EVANDRO DA ROCHA, portador do RG n° 8682297-0 PR e CPF n° 044.907.459-58, Diretor da Diretoria Contábil e Financeira CC1, servidor Comissionado, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013 – Módulo: Tesouraria e Contábil;

SRA. SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, servidora Comissionada, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013 – Módulos: Mural de Licitação, Licitação e Contratos;

SR.VALDECI FERREIRA COSTA, portador do RG n°495223-2 PR e CPF n°778.769.979-53, servidor componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, responsável pelo preenchimento e envio das informações SIM- AM. 2013 – Módulo: Obras Públicas.

Art. 2° Os servidores designados ficam integralmente responsáveis pelas informações cadastradas no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM. 2013 e pelo cumprimento da Agenda de Obrigações do TCE-PR.

Art. 3° REVOGAR a Portaria n° 061/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 0297 de 1° de agosto de 2013.

Art. 4° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:1406429C

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 101/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais, e levando em consideração a necessidade de efetuar o inventário, recebimento, registro, controle e avaliação dos bens duráveis pertencentes a Câmara Municipal de Piraquara.

RESOLVE:

Art.1° Fica designado o **Sr. Valdeci Ferreira Costa,** portador do RG n°495223-2 PR e CPF n°778.769.979-53, servidor comissionado, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Sra. **Elisete Maria Mazon,** portadora do RG n° 2.066.553-/PR e CPF n° 356.785.939-00, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Sra. **Sandra de Paula Soares,** portadora da cédula de identidade RG sob n° 7.872.812-4 PR, CPF n° 007548109-09, servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, Sra. **Amanda mARA GRZYBOWSKI,** portadora do RG n° 6.223.076-2 PR e CPF n° 036.553.439-06 servidora Efetiva, componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara e Sr. **josé antonio orsi**, portador do RG n° 7.705.575-4 PR e CPF n° 040.251.919-11 servidor componente da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Piraquara, para, sob a Presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Permanente de Controle Patrimonial e Inventário Físico, Contábil, para levantamento, verificação, reavaliação e baixa no Patrimônio Público da Câmara Municipal.

Art.2° REVOGAR a **Portaria n° 051/2013,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 0237 de 08 de maio de 2013.

Art.3° Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato 010/2010 de 1° de fevereiro de 2010.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

ERONDI LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:1A170DE6

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N° 097/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n°1209, de 21 de dezembro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1° NOMEAR SOLANGE REGINA SILVA ALMEIDA, portadora do RG n° 6249216-3 PR e CPF n° 877598109-20, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Técnica da Mesa Executiva CC2.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2013.

Art. 3° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2013.

VER. ERONDI LOPES
Presidente

Publicado por:
Sandra de Paula Soares
Código Identificador:96D839BC

PROCURADORIA GERAL
LEI N°. 1288/2013

CRIA AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS" ESTABELECIDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA N° 621 DE 08 DE JULHO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art.1° Ficam criadas 09 (nove) Bolsas de Auxilio Alimentação no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa Mais Médicos, nos termos da Medida Provisória n° 621 de 08 de julho de 2013.
Parágrafo único o valor da Bolsa Auxilio Alimentação prevista no caput deste artigo será reajustado na mesma data e índice estabelecido para o servidor público municipal.
Art. 2° Ficam criadas 09 (nove) Bolsas de Auxílio Moradia no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa Mais Médicos, nos termos da Medida Provisória n° 621 de 08 de julho de 2013.
Art. 3° O "Bolsa Alimentação "e "Bolsa Moradia" terão prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Piraquara-PR, desde que mantida a necessidade do benefício e a disponibilidade financeira e orçamentária.
§ 1° Os profissionais vinculados ao programa deverão ser reconhecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2° Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação do "Bolsa Auxilio Alimentação" e do "Bolsa Auxílio Moradia", de que trata a presente Lei.
Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e de repasses da União (Ministério da Saúde).
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2013.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de novembro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:35394722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 92/2013

Objeto: Contratação de empresa para instalação (montagem e desmontagem) e ornamentação natalina, com fornecimento e locação de material decorativo incluindo mão de obra – Termo de Referência.
Abertura: 05 de dezembro de 2013, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 –